

correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 68.200,75 (sessenta e oito mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04231, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 25/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: SYLVANA DIAS DE ARAUJO, na qualidade de Procuradora Legal.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS**

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 6.386/2018, emitido contra JOSÉ MARIA BRIERE SOBRINHO, CPF 443.764.051-91, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

EDITAL Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2019
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 6.386/2018, emitido contra a empresa I.A.S.S DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CF/DF 07.761.216/001-51, CNPJ 24.447.172/0001-76 em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/044
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2019 a 26/04/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/04/2019. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes e pela Contratada: Gregore Marinho Mendes de Andrade e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo nº: 041.000.994/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 00060-00020307/2018-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.814,0000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS FRANCO CUNHA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO.

PROCESSO: 00060-00020307/2018-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.400.0000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEONICE RODRIGUES SCARPATO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO

PROCESSO: 00060-00263733/2018-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 449/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 449/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 04,05,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.499,2400. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WAGNER GONÇALVES MARTINS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 508/2018, 041/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA nº 508/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00340578/2018-10 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ATA nº 041/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00515579/2018-24 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; CM HOSPITALAR S.A; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A; HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

WANDERSON DE ARAÚJO SILVA
Subsecretário Substituto

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 104/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00489722/2018-15. Total de 20 itens (ampla concorrência, exclusivo à ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ R\$ 9.235.929,78. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 29/04/2019. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2019
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.596.923/0001-46, 03 (R\$ 2,020); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.603.161/0004-97, 06 (R\$ 0,9500); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 27.901.764/0001-04, 04(R\$ 0,03964), 05(R\$ 0,3964), 14(0,8190), 15(R\$ 0,8190), 16(R\$ 1,129), 17(R\$ 1,1290). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.724.190,5488. Os itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 18 foram cancelados e os itens 19 e 20 restaram desertos. O quantitativo dos itens 7 e 9 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 458/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ: 02.228.938/0001-99, 02 (R\$ 229,9900); V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83, 01 (R\$ 700,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 68.947,5500. Os itens 3, 4, 5, 6, foram cancelados e os itens 7, 8 restaram desertos. CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018
Processo: 0080.00191628/2018-54 - Partes: SEEDF X INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE000619, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e nº 2019NE00620, no valor de R\$ 1.934.922,32 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), emitidas em 27/02/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 29.609.533,92 (vinte e nove milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: a partir de 12/04/2019 até 11/04/2020. Assinatura: 05/04/2019. Assinantes: P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente - P / INTERATIVA: Izaías Júnio Vieira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014
Processo: 080.005145/2010 - Partes: SEEDF X GESTEMAQ - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2014 por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE01336, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) e nº 2019NE01337, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitidas em 03/04/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 258.448,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 10/04/2019 até 09/04/2020. Assinatura: 09/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / GESTEMAQ: Salomão Assis da Rocha Cavalcante.